

Manuel Ribeiro de Fonseca

1471

2º Sessão extraordinária e especial de tomada de Contas do Prefeito municipal José Bandeira de Alencar -
Ata

Aos trinta e um dia, do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um a, 8 horas, no Edifício que funciona a Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, em caráter extra e especial, reuniram-se os Senhores Vereadores Municipais José Bandeira Mourinho, Raimundo Fernandes Lima, Manuel Ribeiro de Fonseca, Ernesto Rodrigues dos Santos e Raimundo Rodrigues Costa, vereador e Presidente da Câmara, anunciado numero legal o senhor Presidente em nome de Deus, declara aberto o trabalho da sessão -

No Expediente Verificou-se -
Presentagem do Sr. Prefeito acompanhada de documentação de prestação de Contas, período de 1º de Janeiro de 1970 à 31 de Janeiro de 1971, abaixo relacionados:
Quadro demonstrativo da Receita orçada com a Atividade;
Quadro " " " com a Realizada;
Quadro " " " do Balanço Patrimonial;
Quadro " " " desp. aut. com a Realizada - Ext.
Quadro " " " Crédito, Suplementares -
Quadro " " " do Balanço Orçamentário 1970
Quadro " " " das Variações Patrimoniais;
Quadro " " " Patrimonial - Segue -
Quadro " " " da receita e despesa seg. as cat. Económicas;

Mário Salino

48

Relação de credores da Prefeitura no valor de Cr\$ 20.949,65 - respecto Cr\$ 20.949,95 -

Relação de documentos pagos e não contabilizados por falta de verba no valor de Cr\$ 85.369,61.

Quadro e relações de aplicação do convênio do Estado - abastecimento d'água em Coqueirão no valor de Cr\$ 12.899,94; Contas do Ambulatório Médico 1970

Demonstração de contas da Ag. Coqueirão, período Agosto de 1970 -

Balança demonstrativa do fomento à prod. Animal e Vegetal 1970 -

Ordem dos Trabalhos

O Senhor Presidente entrega para as Comissões de Câmara todo expediente que, examinado, tiveram parecer Vinal favorável à aprovação. Em seguida o senhor Presidente submete à plenária obtendo Confirmação ao parecer das comissões e em segunda reunião deste sessão foi aprovada a Resolução nº 3/71 de 31/1/71 que dispõe a aprovação das contas do senhor Prefeito João Bandeiro de Almeida a partir de 01/1/70 a 31/1/71. Em seguida os senhores vereadores palestraram e disseram e disseram de administração finda, despediram-se da causa diretoras que a nova legislatura seja propícia. Não havendo outra matéria a discussão o senhor Presidente em nome de Deus determinou o encerramento dos trabalhos. Eu, *H. Fonseca*, li e o discurso e votação foi aprovado - *H. Fonseca - Sec.*

José Ribeiro da Fonseca

*Rodrigo Fernando Soárez
José Barreiros Muzziho*